



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
www.paragominas.pa.gov.br

DECRETO Nº 047.2019

“Decreta feriado municipal no dia 23 de janeiro de 2019 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal em exercício de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal no seu art. 80.

Considerando os dispositivos da Lei Orgânica do Município, disposto no art. 5º § 2º, que elegeu o dia 23 de janeiro como o dia oficial do Município de Paragominas;

Considerando a importância de manter a tradição voltada para o sentimento cívico em homenagem a criação de Paragominas.

DECRETA

Art. 1º. - Fica decretado feriado no Município de Paragominas, no dia 23 de janeiro de 2019, por consequência do aniversário da cidade

DECRETA:

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de janeiro 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita Municipal em exercício